



Ofício SG nº 0517/2020

São Paulo, 21 de setembro de 2020.

À

SME – Secretaria Municipal de Educação  
Sr. Secretário Municipal da Educação Bruno Caetano Raimundo  
Rua Borges Lagoa, 1230 - Vila Clementino – São Paulo – SP  
C.C.: COGEP  
At.: Sra. Mariza Leiko Kubo  
Av. Angélica nº 2606, Higienópolis – São Paulo - SP

**REF.: Auxiliares Técnicos de Educação**

CONSIDERANDO o Capítulo IV - Da Carreira do Quadro de Apoio - da Lei 14.660, de 26 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 5.460, de 14 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a Plenária do Quadro de Apoio da Educação do Sindsep, realizada no último sábado (19.09);

CONSIDERANDO que a decisão sobre a aplicabilidade do contido na referida Portaria não foi alvo de discussão na Mesa Setorial de Educação;

CONSIDERANDO que a efetivação da extinção dos referidos cargos nos órgãos regionais e central de SME fere a conveniência individual dos trabalhadores, previstas em legislações vigentes;

CONSIDERANDO que importantes setores da estrutura organizacional da Secretaria deverão sofrer solução de continuidade, em postos fundantes para o funcionamento da engrenagem para a Educação na cidade e que podem atingir funcionalmente, os demais servidores vinculados a SME;

CONSIDERANDO a ausência de informações sobre como se daria a substituição dos atuais ocupantes das funções que ora são desenvolvidas;

**O Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo - SINDSEP,**

REQUER:

1. a revogação imediata da Portaria nº 5.460, de 14/09/2020 que trata da extinção dos cargos de ATE dos órgãos regionais e central da SME;
2. reunião bilateral (em regime de urgência) que poderá (virtual e/ou presencial) com o SINDSEP-SP, órgãos que serão afetados pela medida e representantes dos trabalhadores para tratar do tema.

Contando com vossa atenção em viabilizar o acima solicitado, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Maciel Silva Nascimento**  
**Secretário de Pol. p/ Trab. da Educação**



**Sérgio Ricardo Antiqueira**  
**Presidente**

**P.S.: INFORMAMOS QUE POR QUESTÃO DE SEGURANÇA (SITUAÇÃO EMERGENCIAL - CORONAVÍRUS), ESTE DOCUMENTO NÃO SERÁ PROTOCOLADO FISICAMENTE.**